



Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Nº 374

de 02 de outubro de 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

PORATARIA Nº 1449 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Determina Ponto Facultativo na UFS
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 15 de 03/02/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar Ponto Facultativo na Universidade Federal de Sergipe no dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do servidor público federal.

Art. 2º- A INFRAUFS e o HU deverão elaborar escalas especiais a fim de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1450 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;
o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010364/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PABLO ARIEL MARTINEZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria nº 1.393, de 10/09/2015, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, seção 1, página 16, código de vaga nº 0857780.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Biologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº. 1451 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Extingue contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
Considerando o que consta do Processo nº

23113.016448/15-68/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 18/10/2015, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, ALEXANDRE DE JESUS DOS PRAZERES, matrícula SIAPE nº 2150228, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião – NGCR/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1452 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Aposenta servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, c/c Lei 8.112/90 art. 186, inciso I, § 3º e,

Considerando o disposto na EC 41, art. 6º-A, com redação dada pelo art. 1º da EC 70/12 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007757/2015-47/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora SONIA MARIA GOMES DORIA, matrícula SIAPE nº 1107589, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, classe D, nível/padrão 312, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Clínica Médica I - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1453 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.015793/15-84/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 23/09/2015 a 21/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANDREA ARAUJO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1663456, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica – DEL/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1454 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015793/15-84/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/09/2015 a 21/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA FARRE, matrícula SIAPE nº 2027262, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do

Assistente-A, Nível 01, GUILHERME PIAZENTINI COLNAGO, matrícula SIAPE n.º 1809005, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica – DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1455

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012601/15-88/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, partir de 23/07/2015, da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, SHIRLEY VERÓNICA MELO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 2928966, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1456

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012601/15-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/07/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ALLAN DANTAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1457

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.012601/15-88/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/07/2015 a 21/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA FARRE, matrícula SIAPE nº 2027262, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do



Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1458 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n° 23113.012601/15-88/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/07/2015 a 21/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, DEBORAH DANIELLE TER-TULLIANO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1621321, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

tuais, referente à Nota de Empenho n° 2014NE800923, objeto do Pregão Eletrônico n° 52/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1458 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;
que o candidato não tomou posse no prazo legal;
o que consta no Processo n° 23113.002964/2014-24;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de CLESIO SOUZA SANTANA, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n° 008/2014, nomeado através da Portaria n° 1.306 de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015, seção 2, página 13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1459 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Revogar nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo n° 23113.002964/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de ERINALDO DIAS VALERIO, aprovado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n° 008/2014, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, nomeado através da Portaria n° 1.370 de 02/09/2015, publicada no D.O.U. de 08/09/2015, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1461 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;
o disposto no Decreto n° 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em

20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

A N X O À P O R T A R I A N° 1461 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

C L A S S E "E" - A M P L A C O N C O R R É N C I A

Cargo: 0105 – Bibliotecário-Documentalista – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
12º	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	979557

C L A S S E "D" – A M P L A C O N C O R R É N C I A

Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
71º	RAISSA CASTELO BRANCO VIANA	218488

P O R T A R I A N° 1462 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende e multa firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.015949/2015-27, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 15/09/2015; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 11, do Processo nº 23113.015949/2015-27;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa e suspensão à firma MULTIBRAZ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 15.708.087/0001-23, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2014NE801171, objeto do Pregão Eletrônico nº 102/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1463 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende e multa firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta no Processo nº 23113.015948/2015-82, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 15/09/2015;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 16, do Processo nº 23113.015948/2015-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa e suspensão à firma NORMA SILVA DIAS FALCÃO, CNPJ nº 20.257.048/0001-97, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contra-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A N° 114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003167/2015-45;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2075.033/2015-UFS o Professor Adjunto, Nível 03, CESAR ANDREY GALINDO OROZCO, matrícula SIAPE n.º 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Sporthorse Vet Sas (Hospital Equino Equi-Tech – Colômbia) tem como objeto desenvolver a colaboração nos campos da pesquisa e do ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosaldo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A N° 115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014501/2015-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2076.034/2015-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosaldo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A N° 116, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013858/2015-57;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2078.036/2015-UFS o Professor Associado, Nível 03, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE n.º 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe tem como objeto o Intercâmbio de conhecimentos técnicos, científicos e culturais; Ativi-



dades de ensino, pesquisa e extensão; Desenvolvimento de projetos específicos, dentre outros.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Convênio nº 2076.034/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro-CIEE-RJ. Objetivo: Operacionalização de Programas de Estágio curriculares. Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Superintendente Executivo, Sr. Paulo Pimenta Gomes, pelo CIEE-RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÉNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1968.063/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro S.A. e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do Sergipe. Objetivo: Alterar o Plano de Trabalho. Vigência: 03/09/2015 a 11/10/2016. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Eduardo Barcelos Platte, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESPE.

ÍNDICE REMISSIVO

A

ATOS ADMINISTRATIVOS 3

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 2